

Of. nº 0225/2020–GSG
JAL

Santos, 26 de fevereiro de 2 020.

Senhor Presidente,

A Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil externa sua incondicional adesão ao regime jus-econômico do Capitalismo Humanista como o de regência da ordem constitucional econômica a ser proclamada no artigo 170 da Constituição da República conforme proposto na PEC 383/2014, atualmente em trâmite na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, com parecer favorável do Exmo. Relator Deputado Fabio Ricardo Trad.

Com efeito, estamos em júbilo pela notícia de que um dos filhos mais proeminentes de nossa terra Natal, o Santista, **Ministro Paulo Dias Moura Ribeiro**, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, foi indicado por Vsas Excelências para receber o **Prêmio Nobel da Paz** em razão da aplicação judicial pioneira do Capitalismo Humanista no conflito real entre as pessoas, conciliando a economia capitalista com a dignidade da pessoa humana, na superação do mito de neutralidade entre ambos que, certamente, há de ser deixado nas concepções passadas de perspectiva do Direito como exemplo daquilo que deve ser descartado.

Esperamos que o Ministro Paulo Dias Moura Ribeiro venha efetivamente a ser laureado pelo Prêmio Nobel da Paz e passe a influenciar, com já influência, com sua especial sensibilidade e preocupação, toda a magistratura nacional e também do planeta Terra, nossa casa comum, em prol da dignidade da pessoa humana, sem abrir mão das liberdades econômicas, dos direitos contratuais e da propriedade privada.

Parabenizando-os pela acertada e irretocável indicação, na torcida de que mais uma vez a Cidade de Santos brilhe com a “Camisa 10”, desta vez de Campeã Mundial da Paz.

Fraternalmente,



Rodrigo de Farias Julião
Presidente

Exmo. Sr. Dr. Professor Livre-Docente
RICARDO HASSON SAYEG
DD. Presidente do ICapH
Instituto do Capitalismo Humanista
Núcleo de Pesquisa da PUC – SP
SÃO PAULO/SP